

PORTARIA Nº 462, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato nº 132/2023 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa PB Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda.-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.366.653/0001-78, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum), à frota dos veículos oficiais pertencentes às Secretarias/Setores que compõem a estrutura administrativa do município de Barreiras – BA, a servidora pública, Mariene Cristiane Costa de Santana, matrícula nº 63469, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 28 de março de 2023.


Gislaine César de Carvalho Barbosa
Secretária Municipal de Administração


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 617, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Designa Gestor de Contratos do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **Irailton Ribeiro de Santana**, matrícula nº 59723, nomeado como Coordenador no Gabinete do Prefeito, para responder pela Função de **Gestor de Contratos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito em 10 de maio de 2023.



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 618, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia -- TCM -- a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato 0258/2019, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Sra. Deusolinda Teixeira Soares Mendes**, inscrita no CPF sob nº 160.246.213-53, cujo objeto é a locação de um imóvel, situado à Rua Ruy Barbosa, 2196 -- QD 20 Lotes 01 e 02 -- Morada da Lua-- Barreiras-BA, com adequação necessária para funcionamento do depósito em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, o servidor público Edisney Jesus de Santana, matrícula nº 59770.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barreiras - BA, em 10 de maio de 2023.



Jefferson Barbosa dos Santos Neves
Secretário Municipal de Educação



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 619, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato nº 192/2023 firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Rode Bem Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 06.317.540/0001-80, cujo objeto é a contratação de empresa para a recomposição de pavimentação asfáltica em CBQU para fechamento de valas, o servidor público **Dourival Mamed Dócio Alves**, matrícula nº 799.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barreiras - BA, em 10 de maio de 2023.



João Araújo de Sá Teles

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 620, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO , ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato nº 240/2021, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Express Cartucho Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 33.770.862/0001-52, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de cartuchos, toners e insumos, originais e novos (primeiro uso), a servidora pública **Leillane Aparecida Ferreira do Nascimento**, matrícula 57148.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barreiras - BA, em 10 de maio de 2023.



Alvaro Sampaio Junior

Secretário Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 621, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato nº 191/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Higitop Produtos de Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 19.725.348/0001-74, com objetivo de contratar empresa para: fornecimento de brinquedos educativos pedagógicos para Educação Especial, a servidora pública Eliene Pereira de Souza Fernandes, matrícula nº 10549.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barreiras - BA, em 11 de maio de 2023.



Jeferson Barbosa dos Santos Neves
Secretário Municipal de Educação



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal